



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO –
AGOSTO/2025**

INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS 70	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS 132	FISCALIZAÇÕES PROATIVAS 98	FISCALIZAÇÕES REATIVAS 34
MUNICÍPIOS COM FISCALIZAÇÕES 48		NÚMERO DE EMPREGADOS PÚBLICOS 32	

**MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
NAS FISCALIZAÇÕES:**

ACAJUTIBA	GANDU	MAIQUINIQUE
ADUSTINA	GUANAMBI	MATA DE SÃO JOÃO
ANDARAÍ	IBIRAPITANGA	MUTUÍPE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	IBIRATAIA	NORDESTINA
BARREIRAS	ILHÉUS	PARAMIRIM
BARRO PRETO	INHAMBUPE	PÉ DE SERRA
BUERAREMA	IRECÊ	PILÃO ARCADEO
CAETITÉ	ITABUNA	PORTO SEGURO
CAMAÇARI	ITAPÉ	SALVADOR
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ITIRUÇU	SANTA CRUZ CABRÁLIA
CANARANA	ITORORÓ	SANTA RITA DE CÁSSIA
CRISÓPOLIS	JUAZEIRO	SÃO FRANCISCO DO CONDE
DAIRO MEIRA	LAJEDO DO TABOCAL	SERRINHA
DIAS D'ÁVILA	LAURO DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS
FEIRA DE SANTANA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	VALENÇA
FIRMINO ALVES	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	VITÓRIA DA CONQUISTA

PROFISSIONAIS:

NÚMERO DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS –	6.047
NÚMERO DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS FÍSICOS –	4
NÚMERO DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS JURÍDICOS –	125

INDICADORES:

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO:	44,02%
PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVA:	25,76%
PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS:	74,24%

NOTIFICAÇÕES:

NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	74
NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO FÍSICA	4
NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO JURÍDICA	70

NÚMERO TOTAL DE IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES IDENTIFICADAS E NOTIFICADAS NAS FISCALIZAÇÕES – 173

Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	38
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	29
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem	19
Exercício irregular da Enfermagem	19
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	15
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	14
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	8
Exercício ilegal de enfermagem	7
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	5
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	5
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	4
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	4
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	3
Inexistência de Registro de Empresa	1
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	1
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento	1

NÚMEROS DE EMPRESAS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) –	112
NÚMEROS DE CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM REGISTRADOS –	60
NÚMEROS DE CONSULTÓRIO/EMPRESAS FISCALIZADOS -	125



PROCESSOS:

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO INSTAURADOS	54
NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO EM TRÂMITE	802
NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO ARQUIVADOS	30

NÚMERO DE CONCILIAÇÕES REALIZADAS	14
NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS EMITIDAS	33
NÚMERO DE AÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS EM MATÉRIA DE FISCALIZAÇÃO	5
NÚMERO DE REPRESENTAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	7
NÚMERO DE AÇÕES JUDICIAIS	5
NÚMERO DE REPRESENTAÇÕES PARA OUTROS ÓRGÃOS	18